



Jornal Oficial **RIO DAS OSTRAS**

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1608 • Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023

**Prefeitura de
Rio das Ostras
paga Piso
Nacional da
Enfermagem nesta
sexta-feira, 22**

PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Prefeitura de Rio das Ostras paga Piso Nacional da Enfermagem nesta sexta-feira, 22



A Administração Municipal de Rio das Ostras ratifica o compromisso em garantir a implementação do piso para profissionais da enfermagem e paga, nesta sexta-feira, 22 de setembro, a complementação salarial aos profissionais do município que têm direito.

Os profissionais – enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem - receberão quatro parcelas de forma retroativa a maio de 2023. Os valores serão pagos com o repasse feito pelo Governo Federal, via Fundo Nacional de Saúde. Rio das Ostras recebeu o repasse no último dia 23 de agosto e, dentro do prazo, pagará aos servidores o complemento do Piso Nacional da Enfermagem.



O Governo Federal realizou um amplo levantamento de dados dos profissionais da enfermagem junto ao Município, o que permitiu a apuração dos valores a serem repassados e a definição de quais os trabalhadores terão direito ao complemento.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO 05

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV 06



56º FÓRUM MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2023.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

29/09
9h

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**

**Av. dos Bandeirantes, nº 2.000
Loteamento Verdes Mares**





ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3732/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3732/2023

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	17.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	-	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	137.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	-	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	607.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	-	3.1.90.11.00 - 1.605.0000	9.000,00
#			
TOTAL			770.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3732/2023

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								770.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							770.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						770.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					770.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				770.000,00				
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financeiros - Transferências Fundo a Fundo			770.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financeiros - Transferências Fundo a Fundo - Principal		770.000,00						
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem - CF/88, artigo 198, SS 12 a 15	1.605.0000	770.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 3732/2023

PISO DA ENFERMAGEM - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem - CF/88, artigo 198, SS 12 a 15	1.605.0000	0,00	804.417,00	804.417,00	770.000,00

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 044/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização dos referidos Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 044/2023

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	2023.5.435PA	NOTA DE EMEPENHO -417/2023	Simone Câmara da Silva – Mat. 084



**CONHEÇA NOSSOS
PROJETOS
ESPORTIVOS**

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

Icons: Stopwatch, Basketball, Dumbbell, Volleyball, Water Bottle, Sailboat, Running Shoes

**VENHAM
VOTAR**
nos **CONSELHEIROS
TUTELARES 2023**



DIA 01/10
8h às 17h

**PARA VOTAR, O ELEITOR
DEVERÁ APRESENTAR
TÍTULO ELEITORAL
E DOCUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL
COM FOTO**

SAIBA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO EM:
riodasostras.rj.gov.br/conselhotutelar

A vida de nossas crianças em suas mãos!

